

1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1058/2024, COM VIGÊNCIA ATÉ 20/12/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS – VOL II – DE “D” A “V”.

ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A, com sede na Av Sócrates Mariani Bittencourt, n.º 1080, Bairro Cinco, no Município de Contagem - MG, CEP: 32.010-010, Fone (31) 2567-8960, email licitacao.biohosp@grupoelfa.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.269.125/0001-87, Inscrição Estadual n.º 21.631.820.079, neste ato representado por sua procuradora Sra. Kenya Diana Gomes de Macedo Lima, inscrita no CPF sob o nº 016.018.376-66 e portadora da Carteira de Identidade nº 11443017, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 77 para o **município de Itabirito/MG** em favor do município de **São Gonçalo do Rio Abaixo/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de **São Gonçalo do Rio Abaixo/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
77	MOXIFLOXACINO 5MG/ML + DEXAMETASONA 1MG/ML - SOLUÇÃO OFTÁLMICA - 5ML	40 frascos

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **São Gonçalo do Rio Abaixo/MG**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas/MG, 22 de agosto de 2025.

Vanusa de Souza Damascena
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CFFC-2F36-73F8-9141

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANUSA DE SOUZA DAMASCENA (CPF 090.XXX.XXX-47) em 22/08/2025 15:02:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 22/08/2025 15:34:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/CFFC-2F36-73F8-9141>